

DESPACHO

Considerando o Memorando Nº 029/2020/TRT14/SETIC solicitando a aquisição de 200 (duzentas) baterias seladas 12v, 7Ah, nas dimensões 6,5x15,1x10cm (PxLxA), que serão utilizadas na substituição das peças que estão apresentando defeito em virtude de longo período de utilização (fim de vida útil);

Considerando que a aquisição visa a garantia da prestação jurisdicional e administrativa propiciando o bom funcionamento dos computadores desktops, além da economicidade de recursos orçamentários, uma vez que a troca das baterias tem estendido em muito a vida útil dos no-breaks;

Considerando as pesquisas de preços efetuadas com 4 propostas (Quadro Demonstrativo de Preços), sendo a mais vantajosa no valor de R\$ 15.980,00, para aquisição de 200 (duzentas) baterias seladas 12v, 7Ah, nas dimensões 6,5x15,1x10cm (PxLxA), pelo preço unitário de R\$ 79,90, pela empresa **ELETRONICA SANTANA EIRELI (ESTECH SOLUÇÕES)**, CNPJ: 60.717.899/0001-90;

Considerando que a empresa **ELETRONICA SANTANA EIRELI (ESTECH SOLUÇÕES)**, CNPJ: 60.717.899/0001-90, apresentou toda a documentação exigida no art. 46 a Portaria GP nº 716/2019:

a) Pesquisas de Preços (Ids 3 a 6) e Quadro resumo de preços (id 7);

b) Declaração do Menor (Id 3, fl.2);

c) Declaração de Parentesco (Id 3, fl.3).

d) CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (Id 3, fl.4);

e) Certidão FGTS (Id 3, fl.5);

f) CND - Certidão de Tributos Federais (Id 3, fl.6);

Considerando que a SOF informou a adequação da despesa (Id 9), sem fracionamento da despesa (Id 10),

Assim, requer-se aquisição do material por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DELIBERO:

I - Enquadro o valor de R\$ 15.980,00 em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de 200 (duzentas) baterias seladas 12v, 7Ah, nas dimensões 6,5x15,1x10cm (PxLxA), preço unitário de R\$ 79,90:

a) Prazo de entrega: 20 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

b) Local de entrega: Núcleo de Material e Patrimônio, localizado na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor

Industrial, em Porto Velho/RO.

II - À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho.

III – Ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

IV – À SETIC para encaminhar a Nota de Empenho à empresa contratada.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2020.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo